



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Indicação nº 118/2021

(dos Vereadores Alessandra Valério, José Aparecido de Souza e André Luíz da Silva)

Realizar repasse adicional financeiro complementar a todos os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias cadastrados nas Estratégias Saúde da Família e Combate as Endemias, para compensar a falta do reajuste salarial de 2021, equivalente ao repasse federal de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal.

Exma. Senhora Leila Regina Pavezzi, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

Considerando, que a partir de janeiro de 2021 o Governo Federal repassou o montante de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal por agente de Saúde cadastrado nas Estratégia Saúde da Família e Endemias, e esse valor é repassado para os agentes através do Executivo Municipal.

Considerando, que os agentes de saúde do nosso município tem salário base entre R\$1.118,22 (hum mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) a R\$ 1.310,19 (hum mil trezentos e dez reais e dezenove centavos), o salário base repassado pelo governo Federal é de R\$1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), havendo perdas salariais no ano de 2021, variando essas perdas de R\$ 431,78 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) a R\$ 239,81 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), mensais, totalizando no ano uma média de R\$ 4.029,54 (quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) de perda salarial anual.

Considerando, que é necessário equiparar o salário base de todos os agentes de saúde e endemias no valor repassado pelo governo federal.

Considerando, que em anexo encaminhamos copias de holerites de agentes comunitários de saúde do nosso município e de municípios vizinhos, comprovando o salário base conforme determina o repasse federal mensal em outros municípios.

Considerando, que a categoria precisa ser valorizada e reconhecida pela administração pública.

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize um repasse adicional financeiro complementar a todos os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias cadastrados nas Estratégias Saúde da Família e Combate as Endemias, assim que sair de vigência a Lei Complementar 173/2020, para compensar a falta do reajuste salarial de 2021, equivalente ao repasse federal de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, em parcela única realizado através de decreto ou projeto de lei.

Certos de contar com Vosso empenho diante do exposto, agradecemos.

Câmara Municipal de Sabáudia, 08 de dezembro de 2021.



ALESSANDRA VALÉRIO
VEREADORA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
VEREADOR